

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.982/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 27 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) POLIANA COSTA DE SOUSA, CPF N° 844.559.182-72, matrícula nº 0400256 no cargo de SUP. DE UNIDADE TIPO II - DAS 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, a partir de 01 de julho de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 27 de julho de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um no site oficial do município https://vitoriadoxingu.pa.gov.br e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021